



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpidio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

PORTARIA Nº 08/2016, de 21 de março de 2016.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 90, alínea "c" inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão para desenvolver a Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais do Município de Honório Serpa.

Nome	Cargo	CPF nº
Luiz Carlos M. Vargas	Membro	020.691.149.10
Douglas Nonnemacher	Membro	083.269.379-08
Braulio N. Valle Junior	Membro	050.920.888-69

Art. 2º - DELEGAR poderes para, Douglas Nonnemacher, Presidente da Comissão, para assinar documentos e elaborar avaliação dos Imóveis do quadro Urbano e Rural do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, 21 de março 2016.

Rogério Antonio Benin
Prefeito Municipal



Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do IAP, a AUTORIZAÇÃO FLORESTAL de nº 34626 para o seguinte empreendimento: Atividade: CORTE DE ÁRVORES EM ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DO INTERCEPTOR BARRO PRETO. Endereço: BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, PROLONGAMENTO DA RUA TUPEY E RUA SÃO CRISTÓVÃO, INICIA NA ETE RIO BARRO PRETO. Município: CORONEL VÍVIDA - PR. Validade: 18/03/2017.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do IAP, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS nº 003832 para o seguinte empreendimento: Atividade: IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE e INTERCEPTOR. Endereço: BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - ZONA RURAL. Município: CORONEL VÍVIDA - PR. Validade: 18/03/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Elpidio dos Santos, nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

PORTARIA Nº 08/2016, de 21 de março de 2016.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 90, alínea "c" inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão para desenvolver a Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais do Município de Honório Serpa.

Nome	Cargo	CPF nº
Luiz Carlos M. Vargas	Membro	020.691.149-10
Douglas Nonnemacher	Membro	083.269.379-08
Braulio N. Valle Junior	Membro	050.920.888-69

Art. 2º - DELEGAR poderes para, Douglas Nonnemacher, Presidente da Comissão, para assinar documentos e elaborar avaliação dos Imóveis do quadro Urbano e Rural do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, 21 de março de 2016.

Rogério Antonio Benin
Prefeito Municipal



COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
C/C 78.278.728/0001-77
Rua Neuze Ramon, nº 02 - CEP: 85501-370 - Trpo da Guarani
Pato Branco - Paraná

GENEROZO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Titular

"EDITAL DE LOTEAMENTO"

Generozo Ribeiro de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Pato Branco, do Estado do Paraná.

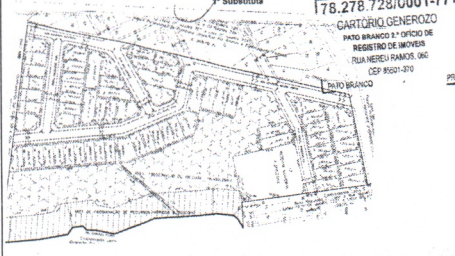
Faz saber a todos os interessados que **ACÇÃO SOCIAL FRANCISCANA DE PATO BRANCO**, sociedade sem fins lucrativos, entidade social, educacional e filantrópica, CNPJ nº 77.130.045/0001-05, com sede à Rua Araribóia, 1906, em Pato Branco-PR, e **PRADELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.481.523/0001-00 e NIRE nº 41.252/15125-3, com sede à Rua Tupy, 845, Sala 02, em Pato Branco-PR, DEPOSITARAM nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo Artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.79, para registro de um Loteamento denominado "LOTEAMENTO JARDIM FLORESTA II", situado nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total loteada de 74.418,50m², havido pela municipal nº 21.797 do livro nº 2, desta Ofício, protocolizado sob nº 80.718, neste Ofício. Composição do Loteamento: 06 quadras - 55 lotes, denominadas de Quadra 1221 com 02 lotes, Quadra 1222 com 14 lotes, Quadra 1227 com 08 lotes, Quadra 2048 com 21 lotes, Quadra 2050 com 07 lotes, Quadra 2066 com 15 lotes, perfazendo uma área de 28.846,72m²; 01 Área de Reserva Municipal, com 4.340,27m²; 01 AEP/PA - Área de Preservação de Recursos Hídricos, com 8.530,00m²; 01 AFE - Área de Preservação de Encosta, com 18.480,28m²; 01 Área de Passagem de Fretes Colômbia de Engenho e Pivetti, com 814,00m²; Área do Ruas com 13.815,28m² - denominadas de Rua Prefeito Milton Fogaça, Rua Miguel Parzanhski, Rua Francisco Gross, Rua Rio Branco, Rua Eduardo Pedroni, Rua Sebastião Ribas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos expõe-se este Edital que será publicado no Jornal local, por três (3) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação de acordo com os termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79. Pato Branco, dozeesseis (17) dias do mês de Março (05 de dois mil e dezesseis) (2016). Eu, _____, 1º Substituto, o digitei e subscrevi.

Nancy de Oliveira Bivotto
Substituta

78.278.728/0001-77

CARTÓRIO GENEROZO PATO BRANCO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS RUA NEUZE RAMON 06 CEP: 85501-370



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Elpidio dos Santos, SN - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016 TIPO: MENOR PREGO POR ITEM. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. OU CASO NÃO POSSUAM PARTICIPANTES QUE SE ENQUADREM NESTA CONDIÇÃO, ESTENDE-SE PARA AS DEMAIS EMPRESAS. O Município de Honório Serpa - PR, avisa aos interessados que irá realizar licitação no dia 05/04/2016, às 09hs, na Sala de Licitações, sito à Rua Elpidio dos Santos, 541 - Honório Serpa - Pr., na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando "Registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras e eventuais aquisições de nitrogênio líquido para atendimento as necessidades do departamento municipal de Expansão Econômica", nas quantidades e especificações descritas no Termo de Referência anexo "T" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, no endereço acima mencionado, no período das 8hs às 12hs e das 13hs30min às 17hs30min, em dias úteis. Honório Serpa, 21 de Março de 2016. EMANUEL ARON DOS SANTOS, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016
PROCESSO Nº 133/2016

O Município de Mariópolis, através seu Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 53/2015 de 31 de Março de 2015, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, informa que até o dia 25 de ABRIL de 2016, às 10:00h (DEZ) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Propostas de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 4/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, sendo a licitação do tipo "TÉCNICA E PREÇO". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3226-8100 - e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 18 de Março de 2016. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 6/2016
Processo nº 65/2016

O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, e a Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 53/2015 de 31 de março de 2015, torna público aos interessados, que até o dia 26 de ABRIL de 2016, às 14 (QUATORZE) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, os Envelopes contendo Credenciamento, a documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 6/2016, que tem por objeto a alienação de bens imóveis públicos, para fins de instalação ou expansão de empresa que atua no ramo comercial industrial de sacarias e seus derivados, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 15/2016, sendo a licitação do tipo "MELHOR OFERTA". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR, ou pelo e-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 21 de Março de 2016. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 013/2016 - PMM, a empresa proponente vencedora: M.T. ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA, sendo esta vencedora do objeto, com o valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Técnica em Saúde Pública a ser realizado na Unidade de Saúde deste Município.

Mangueirinha, 21 de março de 2016.
ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE-PR
DECRETO Nº 034/2016
DATA: 21.03.2016

SÚMULA: Designar a Sra. Marizaura Rocha Szpak, Diretora do Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e Lei Municipal nº 468/93 de 22/01/93, artigos 4º, 5º, Parágrafo Único, 6º, 7º e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º e Lei Municipal nº 568/97 de 11/03/97, Lei Municipal nº 1347/2013 de 01.03.2013 e Lei Municipal 1406/2013 de 10.09.2013;

DECRETA:

Art. 1º) A designação a partir da data de 21.03.2016 para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Cultura e Turismo a Sra. MARIZAURA ROCHA SZPAK, portadora do CPF nº 472.863.269-53 e portadora do RG nº 7.103.049-0, expedida pela SSP/PR, lotada no Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2016.

Registre-se e Publique-se.

Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

Vladimir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 028, de 21 de março de 2016

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO, CERTIFICADOS E TÍTULOS.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de composição da Comissão de Avaliação de Currículo, Certificados e Títulos, com a função de julgar a documentação apresentada pelos inscritos no Teste Seletivo destinado à contratação de médio pediatra,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Currículo, Certificados e Títulos:

- I- Leila Cristina Pilonetto Baggio - Diretora do Departamento de Saúde;
- II- Bruna Manfro - Chefe da Divisão de Recursos Humanos;
- III- Marcos Fiorentin - Médico ESF;
- IV- Patricia Sano Blanco - Médica Ginecologista e Obstetra; e
- V- Elizangela Greggio - Enfermeira.

Art. 2º A Comissão deverá julgar os currículos, certificados e títulos, de acordo com a Tabela de valoração, constante do Edital do Teste Seletivo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 21 de março de 2016.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2016

CONTRATADA	Supermercado Dinar Ltda	CNPJ	77.701.720/0001-09
OBJETO	Aquisição de Merenda Escolar para as escolas públicas municipais		
LICITAÇÃO	Pregão Nº 7/2016		
VALOR	156.803,95 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e três reais e noventa e cinco centavos)		
VIGÊNCIA	21/03/17) FORO: Comarca de São João - PR		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2016

CONTRATADA	ELIANE SCHARDOSIM MINIMERADO - ME	CNPJ	15.741.607/0001-08
OBJETO	Aquisição de Merenda Escolar para as escolas públicas municipais		
LICITAÇÃO	Pregão Nº 7/2016		
VALOR	20.194,95 (vinte mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)		
VIGÊNCIA	21/03/17) FORO: Comarca de São João - PR		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2016

CONTRATADA	ACÓQUE E MERCERIA KARLING LTDA	CNPJ	76.386.242/0001-27
OBJETO	Aquisição de Merenda Escolar para as escolas públicas municipais		
LICITAÇÃO	Pregão Nº 7/2016		
VALOR	98.909,00 (noventa e oito mil novecentos e nove reais)		
VIGÊNCIA	21/03/17) FORO: Comarca de São João - PR		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
PORTARIA Nº 4.459, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a aquisição de servidores em Estágio Probatório.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOPDIOEMS.COM.BR, Edição do dia 22-03-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.